

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2025

I. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar o Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do vereador Luciano Facchiano, que propõe a inclusão da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A proposição não impõe obrigações financeiras imediatas ao erário municipal, uma vez que se limita a reconhecer oficialmente um evento já existente e tradicionalmente organizado pela Paróquia Divino Espírito Santo da Igreja Ucraniana. A inclusão no calendário oficial não implica, por si só, em alocação de recursos públicos, mas permite que o Poder Executivo, se assim entender, planeje e desenvolva ações de apoio e divulgação em parceria com entes públicos e privados.

Do ponto de vista econômico, a oficialização da festividade pode gerar impactos positivos, como o estímulo ao turismo religioso e o incremento da economia local. A movimentação de fiéis e visitantes durante o evento tende a beneficiar setores como comércio, serviços, artesanato e gastronomia, promovendo a geração de renda e empregos temporários na região.

A justificativa do projeto destaca que a festa reúne milhares de participantes, sendo marcada por celebrações litúrgicas, procissões, confraternizações comunitárias, ações solidárias e atividades culturais. Esses elementos contribuem para o fortalecimento dos laços comunitários e para a promoção da identidade cultural local, alinhando-se aos princípios de valorização do patrimônio imaterial e do desenvolvimento sustentável.

III. CONCLUSÃO



Considerando que o Projeto de Lei nº 75/2025 não acarreta despesas obrigatórias ao Município e que sua implementação pode resultar em benefícios econômicos e sociais para a comunidade, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se favoravelmente à sua livre tramitação. A proposta está em conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e de promoção do desenvolvimento local, merecendo o apoio dos nobres pares.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

